
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072 - FME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 072 - FME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 340/2023, C.I. Nº 342/2023 e C.I. Nº 358/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
SUSICLEIDE LINDALVA DE LIMA	035.707.794-67	AUXILIAR DE DISCIPLINA
JOSE CARLOS SOARES RIBEIRO	031.212.994-76	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
JULIANY MARIA DOS SANTOS	101.037.494-03	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ROSILEIDE DE ANDRADE CRUZ	592.321.294-34	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MANUELA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	100.760.514-63	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
JULIANA MARIA DA SILVA	709.647.644-07	AUXILIAR DE DISCIPLINA
JOSELIA SEVERINA FERREIRA	898.361.204-59	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSELANE MARIA ADRIAON RODRIGUES	067.755.504-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ESTEFFANY PAULA MOURA CANDIDA DOS SANTOS PEREIRA	101.992.144-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

GLAUCILENE	FELICIANO	DOS	036.855.894-07	PROFESSOR	CONTRATADO
SANTOS				150HA	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:8A1F70A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2023. Edição 3334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>